

## EDITAL Nº02/2022-PPGEA

CONVOCAÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA PARA EFETUAREM A ENTREGA DO PLANO DE ESTUDOS DISCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0881/2021–GRE, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Engenharia de Energia na Agricultura;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2022;

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** A convocação dos alunos regulares do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, conforme relacionado, para entregarem o “Plano de Estudos Discente” para o ano letivo de 2022.

<b>Discentes de Mestrado</b>
Allex Julio Sakata
Alysson Francisco Toscan
Cintia Daniel
Davi Jose De Grandi
Denise da Costa Canfild
Evelyn Tânia Carniatto
Fabiane Mariah Bissani
Gabriela Bandeira Jorge
Grazielle Cristina de Araujo
João Felipe Peixoto Marques
João Pedro Brugnera Orlando
Juliana de Souza Pinto
Juliano Huck Murbach
Karina Taiza Tomé

Continuação do Edital N°02/2022-PPGEA

Kelly Krampe Peres
Leonardo da Silva Reis
Leonardo Henrique Deminski
Lincon Pieter Bavaresco
Rafaela Lazzarin
Rennê Rodrigues Santos
Tanicler Demetrio
Tatieli Knoner Santos
Victor Hugo Lazzaretti Padilha
Vitória Fenilli Vidaletti
Vitória Hubner
Vitória Regina Morello Gongora

**Art. 2º** O Plano de Estudos Discente devidamente preenchido em formulário específico ([disponível na página do Programa](#)), com aprovação do orientador, deverá ser entregue no Protocolo da Unioeste/*Campus* de Cascavel, 1º piso do bloco de salas de aula, nos dias **07 ou 08 de março de 2022**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**Art. 3º** Nos dias **14 ou 15 de março de 2022** o discente deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme “**Plano de Estudos Discente**” entregue para o ano letivo de 2022.

**Art. 3º** Será considerado desistente o discente que não efetuar a entrega do Plano de Estudos Discente nos dias, horários e local acima mencionado, conforme Regulamento do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.  
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado